CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

PH Pedro HENRIQUE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 (Plano Plurianual 2026-2029)

Art. 1º - Acrescenta ***metas*** a Ação 2151 (REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES), do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

Ação: 2151 Órgão: Secretaria Municipal de Educação / SME Tipo: Atividade Título: Realização de Ações Educativas Complementares Produto: Estudantes e Comunidade atendidos Objetivo: Dinamizar o processo de ensino aprendizagem e o exercício da cidadania dos estudantes, junto à comunidade, por meio de práticas educativas complementares. Origem: Sociedade, poder público e **emenda parlamentar**.	
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**
Implementar o programa Escotismo nas Escolas na Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Promulgada n.º 259/2008	Unidade
Instituir 1 projeto itinerante de educação financeira nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, em parceria com o PROCON.	Unidade

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

PH Pedro HENRIQUE

Justificativa

A inclusão das metas na ação Realização de Ações Educativas Complementares justifica-se pela necessidade de diversificar e fortalecer as estratégias pedagógicas na Rede Municipal de Ensino de Natal. A implementação do programa Escotismo nas Escolas, conforme estabelecido pela Lei n.º 259/2008, visa promover valores de cidadania, disciplina e desenvolvimento integral dos estudantes, ampliando a participação em atividades educativas e sociais.

Além disso, a instituição de um projeto itinerante de educação financeira, em parceria com o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), contribuirá para o desenvolvimento de competências socioeconômicas, conscientizando os alunos sobre gestão de recursos, consumo responsável e direitos do cidadão. Dessa forma, as metas fortalecem a educação complementar, promovem inclusão social, cidadania e formação integral dos estudantes, alinhando-se às diretrizes do município para políticas públicas educacionais inovadoras.

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP